

EDITAL - SELEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Global Communities é uma organização internacional de assistência humanitária e de desenvolvimento que tem conhecimento e expertise em desenvolver projetos de investimento comunitário, trabalhando com as comunidades para criar mudanças positivas e duradouras.

No Brasil, apoiamos comunidades para se tornarem protagonistas de seu próprio desenvolvimento, lutando ativamente para eliminar as desigualdades estruturais em todos os lugares em que atuamos. Por via deste edital buscamos uma consultoria para prestação de serviços na área da educação infantil, para estruturar uma metodologia de trabalho para atender um projeto que tem como público-alvo crianças na primeira infância (0 a 6 anos) e profissionais da área da educação.

INFORMAÇÕES DO EDITAL

1. Produto Requerido: Prestação de serviços na área da educação infantil para as seguintes entregas:

- Estruturação da metodologia para implementação do projeto primeira infância;
- Estruturação das temáticas a serem executadas nas oficinas, a luz da metodologia proposta, e os parâmetros nacionais da educação;
- Capacitação de profissionais da educação para implementarem a metodologia.

2. Local, duração e condições de trabalho

O prazo estimado para que as atividades aconteçam é entre dezembro de 2023 e fevereiro de 2024, considerando dezembro e janeiro para desenho da metodologia e fevereiro para formação de profissionais. A consultoria se dará de forma remota, sem necessidade de deslocamento.

3. Pré-requisitos

- Ter no mínimo 5 anos de experiência no atendimento de crianças na Educação Infantil;
- Experiência em ao menos uma das áreas de atuação listadas: contação de histórias, brincar infantil, musicalização, expressão corporal/artes cênicas;
- Experiência em formação virtual de adultos (educadores);
- Conhecimento das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular;
- Ter disponibilidade para reuniões a serem realizadas virtualmente com a equipe da Global Communities Brasil;
- Disponibilidade de atender a demanda dentro dos prazos solicitados.

4. Instruções para Entrega de Proposta

A proposta deverá conter as seguintes informações:

- Dados de informação e experiência dos profissionais (CV);
- Portfólio com evidências de atividades realizadas nas áreas citadas acima;
- Descrição da metodologia de trabalho implementada para os resultados esperados;
- Cronograma de trabalho prevendo os prazos solicitados e a carga horária estimada;
- Proposta financeira detalhando: carga horária estimada, custos de honorários, materiais, deslocamento, taxas e impostos necessários para execução dos serviços.

As propostas deverão ser enviadas **até as 17h do dia 22/11/2023** para o e-mail infobrasil@globalcommunities.org aos cuidados de Roseli Bianchi.

5. Passos para a Seleção

- Recebimento das propostas até dia 22/11/2023;
- Análise das propostas até 27/11/2023;
- Esclarecimentos e ajustes (caso necessário) 28/11/2023;
- Resultado da seleção até 29/11/2023.

6. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação e as respectivas pontuações para análise das propostas recebidas são:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA MÁXIMA
1. Avaliação dos profissionais	50
1.1 Experiência docente com foco em cultura na Educação Infantil	20
1.2 Experiência na elaboração de metodologia, planos de aula, assessoria a professores	20
1.3 Avaliação de currículo, portfólio, carta de apresentação e Entrevista	10
2. Proposta de Trabalho	25
2.1 A proposta de trabalho estar de acordo com as entregas e prazos solicitados	25
3. Proposta Econômica	25
3.1 O orçamento apresentado é justo e corresponde ao nível de esforço da proposta técnica e cronograma de trabalho	25
TOTAL	100

7. Disposições relativas à Integridade e Ética

- A consultoria a ser contratada se compromete a:
- Não adotar em sua cadeia produtiva a exploração de trabalho infantil, ou de trabalho em situação degradante, análoga ao escravo; tampouco se beneficia ou concorda com tais práticas;

- Não adotar e não concordar com a adoção de quaisquer práticas discriminatórias, pautando suas relações pelo respeito e proteção aos direitos humanos e aos direitos da criança e do adolescente;
- Em todas as suas atividades, atuar de modo a preservar o meio ambiente, áreas de reserva ambiental, indígena, preservação permanente, parques nacionais, etc., buscando sempre o desenvolvimento sustentável;
- Cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à prevenção e combate de corrupção, atividades ilícitas, lavagem de dinheiro e demais atos ilícitos análogos, nos termos da Lei 12.846 de 01 de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), bem como, quaisquer outros dispositivos que venha a tratar sobre a matéria.

Informações adicionais sobre o Projeto Primeira Infância e da consultoria a ser prestada

1. Objetivo geral:

Implantar oficinas culturais em escolas públicas nos segmentos de musicalização, artes cênicas, brincar e contação de histórias, proporcionando experiências para que crianças com entre 0 e 6 anos.

2. Objetivos específicos:

- Proporcionar oficinas vivenciais culturais para o desenvolvimento infantil;
- Qualificar professores da primeira infância para a continuidade das atividades;
- Realizar atividades alinhadas com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

3. Público-alvo:

- Crianças de 0 a 6 anos que frequentam escolas públicas de Educação Infantil e/ou centros de atendimento infantil;
- Profissionais da Educação Infantil: professores, gestores, coordenadores pedagógicos, auxiliares, monitores e estudantes das áreas.

4. Metodologia

O projeto Primeira Infância tem como foco atender instituições de ensino de educação infantil pública oportunizando oficinas práticas culturais de:

- Musicalização;
- A arte do brincar;
- Artes Cênicas;
- Contação de Histórias.

Para tanto, o projeto será desenvolvido durante um período de 12 meses em instituições beneficiadas, sendo executado em três pilares principais:

1. **Pilar 1:** Preparação dos espaços para receber as oficinas, executando melhorias na infraestrutura e aquisição de materiais. Duração de 3 meses.
2. **Pilar 2:** Execução de oficinas de leitura, brincadeiras, movimento e musicalização para as crianças. Duração de 9 meses.
3. **Pilar 3:** Capacitação dos profissionais da Educação da Escola para dar continuidade ao projeto. Duração de 03 meses – atividades concomitantes com Pilar 2.

Para implementação do projeto *in loco* nos municípios/escolas selecionadas, haverá uma equipe multidisciplinar que passará num primeiro momento pela habilitação e posterior execução nas escolas.

4. Escopo da prestação de serviço

Com base nas informações acima, com esta consultoria espera-se o desenho de uma metodologia de implementação do projeto primeira infância nas escolas, considerando o seguinte escopo:

- Desenho da metodologia para implementação das oficinas de musicalização; brincar; artes cênicas e contação de histórias e o projeto resultante. Considerando a abordagem, as temáticas e a carga horária.
- Um guia (passo a passo) das temáticas a serem desenvolvidas nas oficinas com as crianças de 0 a 6 anos, alinhado com a BNCC e os temas transversais;
- Desenho da abordagem e conteúdo para a capacitação de educadores, considerando a carga horária prevista.

5. Prazos e cronograma de execução

Esta consultoria está prevista para acontecer no prazo de 90 dias, considerando as seguintes entregas:

Atividades	Dez-23	Jan - 24	Fev - 24
Reuniões de alinhamentos com a equipe de Global Communities Brasil			
Elaboração e apresentação da proposta da metodologia			
Ajustes			
Entrega final da metodologia e elaboração dos guias formativos			
Entrega dos guias formativos das oficinas			
Capacitação de profissionais implementadores			